



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 700/2024
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria invalidez em favor da Sra. Liane Marisa Pfeifer Poll”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, art. 12, inciso I, alínea a, combinado com art. 14, da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Liane Marisa Pfeifer Poll, efetiva no cargo de Atendente de Recepção Saúde, Nível “06”, Classe “D”, contando com um total de 9.345 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2024.8.04.0018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 02 de setembro de 2024.

Natan Basso Trucolo
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal